

ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

A **Universidade Católica de Brasília (CATÓLICA)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará **375** (trezentos e setenta e cinco) bolsas de 100% (cem por cento) para o 1º semestre de 2023, na modalidade Presencial.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para **CATÓLICA** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, de acordo com o *Checklist* disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver *link*: <https://ucb.catolica.edu.br>, no período de:

Primeira Chamada: 7 a 16 de março de 2023.

Segunda Chamada: 21 a 30 de março de 2023.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni**, disponibilizado pelo *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES), o qual deverá ser entregue devidamente preenchido, pelo candidato (a)/responsável legal e/ou financeiro, de modo presencial nesta **IES**, junto às **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados, conforme *checklist* publicado, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na UCB situada a **QS 07, Lote 1, EPCT, Bloco Central - ATENDE, entrada principal**, mediante prévio agendamento *online*, o qual está disponível no *site* desta IES, segue o *link*: <https://sites.google.com/view/ucbpresencial/in%C3%ADcio>

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo pelos canais de comunicação da instituição, *site* ou ao *e-mail* informado e cadastrado pelo (a) candidato (a) na base de dados do Ministério da Educação (MEC), bem como no ato do preenchimento do Formulário Socioeconômico junto a esta IES.

A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

Por fim, orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa ProUni, devidamente publicadas no *site* institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (UCB), através dos números telefônicos: **(61) 3451-9198; (61) 3456-9125; (61) 3356-9126; (61) 3356-9128** de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 08h20 às 11h30 e das 13h00 às 16h00 ou pelo endereço eletrônico: pcbbrasil@ubec.edu.br

Programa de Concessão de Benefício - PCB